



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR EM SANTA MARIA/RS

**EDITAL N.º 02, DE 3 DE MAIO DE 2007**

**2ª SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE DIREITO NA PJM/SM**

O **Ministério Público Militar**, por meio da Procuradoria de Justiça Militar na cidade de Santa Maria, em conformidade com a Constituição, com a Lei Complementar n.º 75/93, com as demais normatizações legais e infralegais pertinentes à matéria, resolve, nos termos do presente Edital:

**I** – A carga horária do estágio, de vinte horas, deverá ser cumprida de segunda à sexta-feira, no turno da tarde (das 14 às 18 horas), na sede da PJM/SM, sita na Alameda Montevideu, nº 322, sala 304, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade.

**II** – A realização de estágio remunerado na PJM/SM é incompatível com a realização de estágios semelhantes e simultâneos em órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública, outros ramos do Ministério Público e escritórios de advocacia.

**III** – É vedado o uso de qualquer consulta na prova objetiva a ser aplicada aos candidatos a estagiário.

**IV** – A exigência de comprovação, pelos candidatos, de matrícula no Curso de Ciências Jurídica e Sociais (Curso de Direito), entre o 5º e 8º semestre (período), deverá ser feita no ato da inscrição.

**V** – É vedada a inscrição de candidatos servidores públicos (civis ou militares), tendo em vista a inexistência de vagas para tal modalidade de estágio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR EM SANTA MARIA/RS**

**VI** – Ficam os candidatos cientes que todas as publicações referentes a 2ª Seleção para Estágio de Direito na PJM/SM, inclusive a convocação para a prova objetiva, estarão disponibilizadas na página oficial do Ministério Público Militar, no seguinte endereço: **<http://www.mpm.gov.br/EstagioSM.htm>**, sendo de inteira responsabilidade dos participantes o acompanhamento do processo seletivo.

**VII** – Eventuais dúvidas serão sanadas pela Procuradoria da Justiça Militar de Santa Maria-RS.

Santa Maria, 03 de maio de 2007.

**JORGE CESAR DE ASSIS**  
Promotor de Justiça Militar